DECISÃO FINAL

Chamamento Público nº 004/2026 – Edital nº 041/2026 – Processo Administrativo nº 069/2026

Assunto: Ratificação da decisão da Comissão de Seleção sobre o recurso administrativo do Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE (CNPJ 28.413.401/0001-92) e autorização de homologação e contratação.

Referência: Decisão da Comissão de Seleção de 26 de outubro de 2026.

I – Do objeto

Trata-se de decisão final das autoridades competentes sobre a deliberação proferida pela Comissão de Seleção no Chamamento Público nº 004/2026, que apreciou o recurso administrativo do IGEVE contra o resultado da avaliação dos Planos de Trabalho, protocolado em 19 de outubro de 2026.

II – Da decisão da Comissão

A Comissão de Seleção conheceu do recurso, por tempestivo, e deu-lhe provimento parcial, nos seguintes termos:

1. reconheceu os 5 pontos do subcritério 7.2 (CEBAS), retificando, por erro material, a ficha de avaliação e a Ata de Conclusão dos Trabalhos, sem alteração da pontuação total de 95 pontos;
2. manteve a nota de 15 pontos no Critério 2 (Atividades e Metodologia de Execução), com fundamentação complementar que indicou as lacunas do plano e a aplicação uniforme do mesmo critério às demais participantes;
3. deferiu o acesso aos Planos de Trabalho, propostas financeiras e fichas de avaliação, no prazo de até 3 dias úteis, e abriu prazo de 5 dias úteis para manifestação complementar da recorrente, com igual prazo para contrarrazões das demais participantes;
4. determinou que a homologação aguarde o fim do prazo complementar.

A classificação permanece inalterada: 1º CASCA (100 pontos); 2º IGEVE (95 pontos); 3º AEMC (87 pontos); 4º ILA (82 pontos); 5º Associação Missionária da Santíssima Trindade (66 pontos); 6º Favo de Mel (56 pontos); 7º Med Life (53 pontos).

III – Da decisão

Analisada a decisão da Comissão de Seleção, o Secretário Municipal de Educação e Cultura e a Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de autoridades competentes, decidem **acolher** a decisão da Comissão, com os seus fundamentos e a sua conclusão, por entenderem que:

1. o recurso foi corretamente conhecido, prevalecendo o prazo de 5 dias úteis fixado no aviso oficial, no qual as participantes legitimamente confiaram;
2. a retificação do erro material no subcritério CEBAS é adequada e assegura tratamento isonômico entre IGEVE e CASCA;
3. a manutenção da nota 15 no Critério 2 está devidamente fundamentada, com indicação do requisito, da passagem do plano e da lacuna constatada, e com aplicação da mesma régua às demais participantes;
4. o acesso aos documentos e a abertura de prazo complementar saneiam a falha reconhecida pela Comissão e resguardam o contraditório e a ampla defesa;
5. o sobrestamento da homologação até o encerramento do prazo complementar é medida adequada e deve ser observado.

Assinado por 2 pessoas: JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN e LAURA MAGALHAES MEIRELES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/81AA3683AE1A438BA315157B4483B17C

IV – Da conclusão e da autorização

O Secretário Municipal de Educação e Cultura e a Secretária Municipal de Saúde **ratificam integralmente a decisão da Comissão de Seleção** e **autorizam**, após a conclusão do prazo complementar de 5 (cinco) dias úteis para manifestação da recorrente e das demais participantes, e uma vez apreciada eventual manifestação apresentada, a **homologação do resultado do Chamamento Público nº 004/2026** e a **celebração da parceria com a entidade classificada em 1º lugar, o Centro de Atendimento Social à Criança e ao Adolescente – CASCA**, observados o Edital nº 041/2026, a Lei nº 13.019/2014 e a manifestação jurídica prevista no art. 35, VI, da referida lei, antes da celebração.

Fica mantida a classificação final, sem alteração, e determinada a comunicação da presente decisão às participantes, sendo a comunicação à recorrente encaminhada ao endereço juridico@igeve.org.

Potim/SP, 26 de outubro de 2026.

JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN:97716979868

Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN:97716979868
Dados: 2026.10.27 09:38:58 -03'00'

José Francisco Bustamante Romain
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Documento assinado digitalmente
LAURA MAGALHAES MEIRELES
Data : 27/10/2026 10:39:18
CPF:***.***-.618-67

Laura Magalhães Meireles
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 2 pessoas: JOSE FRANCISCO BUSTAMANTE ROMAIN e LAURA MAGALHAES MEIRELES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://potim.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/81AA3683AE1A438BA315157B4483B17C